



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_/2025

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa da Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Fae, manifesta, através da presente Moção, o mais profundo pesar pelo falecimento do jovem Matheus Oliveira Morgado, ocorrido em 26 de agosto de 2025.

Nossos sentimentos são estendidos aos seus pais, irmãos, avós, tias, familiares, amigos, colegas de escola e aos irmãos de fé da Igreja Católica que o mesmo frequentava, todos consternados diante desta partida tão precoce. Em homenagem à sua memória, deixamos palavras de fé e esperança para consolar os corações enlutados:

"A saudade dói no peito,  
mas também faz recordar,  
que quem planta amor na vida,  
nunca deixa de ficar.  
Matheus partiu para o céu,  
onde a dor não vai chegar."

E para fortalecer a lembrança, citamos o poeta nordestino de Bráulio Bessa, que sabiamente escreveu:

*"Quem planta amor, colhe eternidade."*

Que a memória de Matheus seja sempre lembrada com amor, fé e esperança, e que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte todos que sofrem com sua ausência.

Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERVANIA APARECIDA DA SILVA FAE  
Data: 08/09/2025 14:53:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robervânia Aparecida da Silva Faé  
Vereadora





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/09/2025 12:39

Checksum: **B38D40F193D72CEA91060C2A4346511B5F6720DFC6C37556CC2B098A01EB8E27**

